PORTARIA Nº. 19/2012, de 06 de julho de 2012.

Concede afastamento a título de desincompatibilização ao funcionário efetivo Marcelo Hernane de Oliveira, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, nas eleições de 2012.

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº 249/2012, referente ao pedido de afastamento do servidor efetivo do exercício do cargo, com a pretensão de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo.

CONSIDERANDO que a legislação eleitoral vigente, em casos tais, prevê a possibilidade de afastamento do funcionário efetivo por três meses do cargo exercido, restando assegurado a percepção de seus rendimentos integrais.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar do exercício do cargo de motorista durante o período do pleito eleitoral, compreendido entre 07 de julho a 07 de outubro de 2012, o servidor MARCELO HERNANE DE OLIVEIRA, conforme autoriza o artigo 1º, inciso II, alínea “l”, da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 06 de julho de 2012.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 06/07/2012
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Letícia Aparecida Alves Lima
Diretora Técnica Legislativo